



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 582 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

Ao Senhor
GCM Cassol
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SESTRA
Rua Eustáquio Ormazabal, 1508, Centro
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 175, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pelo salvamento de uma criança de 4 anos de idade com convulsão crítica, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Registrarmos nosso reconhecimento e profunda admiração por sua atitude exemplar, marcada por coragem, prontidão e espírito de solidariedade. Gestos como o seu enobrecem a sociedade e reforçam o valor do compromisso com o próximo. A Câmara Municipal sente-se honrada em prestar-lhe esta justa homenagem, certa de que seu exemplo servirá de inspiração a muitos outros cidadãos.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente